



**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2023"**

Ao analisarmos o projeto de lei ordinária nº 1.311/2024, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023", para emissão dos pareceres competentes.

Concluimos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrentes do mesmo.

Concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

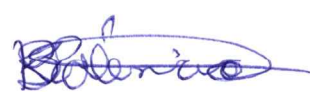
Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 09 de Novembro de 2022.

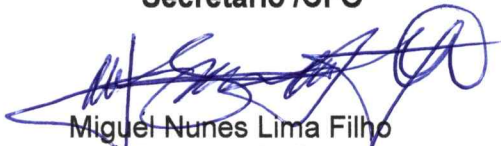
Divino Francisco Lima
Presidente CJR


Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR

Gean Patric Ferreira da Silva
Relator CJR


Azair Fatima Borges
Presidente CFO


Karllas Batista Potência
Secretário /CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO